



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 741, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Tabela de Equivalência do Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 110, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.000183/2009-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração da Tabela de Equivalência, anexa à Resolução CEPEC nº 582, de 23 de março de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado, conforme segue:

I - incluir o seguinte componente curricular na Tabela de Equivalência:

[...]	[...]	[...]	[...]
EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023	CH
[...]	[...]	[...]	[...]
Atividades Complementares	288	Atividades Complementares	100

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 394/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.000183/2009-65)**

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 10:04)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **394**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **10d5edf030**